



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 07 DE ABRIL DE 2022

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Ação – 1206 – Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse 916113/2021/ MDR/ CAIXA

Objetivo – Execução de Pavimentação Asfáltica, passeio público e sinalização viária nas Ruas André Ré, Eliseu de Marco e Fidelis Giroto na área urbana do Município.

Dotação: 0502 15 451 0077 1206 449051 00 00 00 00 1293 R\$ 238.856,00

Dotação: 0502 15 451 0077 1206 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.573,47

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ R\$ 238.856,00 e o valor da contrapartida no valor de R\$ 57.573,47 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0502 15 451 0077 1016 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.573,47

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes da execução do Contrato de Repasse 916113/2021/MDR/CAIXA.

O recurso será utilizado para a execução de pavimentação asfáltica, passeio público e sinalização viária nas Ruas André Ré, Elizeu de Marco e Fidelis Giroto na área urbana do Município.

O recurso é do Ministério do Desenvolvimento Regional através do programa apoio à política nacional de desenvolvimento urbano voltado à implantação e qualificação viária.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal